



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0373.0000331/2016-4

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: PENÁPOLIS

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL

Assunto:

Interessados: JEAN FRANÇOIS RIZK, EVANDRO TERVEDO NOVAES e EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO PENÁPOLIS

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14/03/2017, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores MARCIO SERGIO CHRISTINO, PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS e VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Doutor LILIANA MERCADANTE MORTARI), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) MARCIO SERGIO CHRISTINO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 14 de Março de 2017.

TIAGO CINTRA ZARIF
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 16/03/2017). São Paulo, 16/03/2017.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 31/03/2017, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (PENÁPOLIS-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA